



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 153/2017

**“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA
TESOURARIA DA MUNICIPALIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, a responder pela Tesouraria do Município no dia 22 e 23 de Maio de 2017, face necessidade de ausência do titular neste dia.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 60,92 (sessenta reais e noventa e dois centavos), referente 02 dia de auxílio para diferença de caixa, para a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de Maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração